

PROCESSO N.º 123218/-



50.178

55081 / AR

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

PROCESSO N.º

123218/-

RECLAMANTE : HUDSON MONTEIRO DE BARROS Assisti  
do p/ seu pai Sidney Monteiro de  
Endereço Barros

TRAMITAÇÃO

Em ~~06.08.85~~ às 16:30

ADVOGADO :  
Endereço

ARQUIVO  
HJ

RECLAMADO : SUPERMERCADOS LUCAS  
Endereço Trav.Mauriti nr.2556 Com Senador  
Lemos

ADVOGADO :  
Endereço

OBJETO : av.prév.férâsas,13ºsal.indenização  
h.ext.dif.de sal.anot.e baixa ctps  
jcm.

AUTUAÇÃO

Aos.....quinze.....dias do mês de.....julho.....

do ano de mil novecentos e.....*setenta e cinco*.....na Secretaria da

.....Junta de Conciliação e Julgamento de.....

autuo a reclamação que segue, com.....documentos.

Eu.....Diretor de Secretaria, assino este termo.

*Waldomiro Pinheiro Moraes*  
Chefe de Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1232/85

Em 15 de 17 de 1985

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 15 dias do mês de julho de 1985 compareceu,

perante 2ª JCI de Belém  
HUDSON MONTEIRO DE BARROS Assistido p/ Seu pai Sidney Mon  
(reclamante)  
teiro de Barros.

servete (profissão) solteiro (Estado Civil) brasileira (Nacionalidade)

residente à Rua Dr. Ajax de Oliveira nr. 173 - Bengui (rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional n.º Série e apresentou reclamação  
contra SUPERMERCADOS LUCAS

com endereço à Trav. Mauriti nr. 2556  
com Senador Lemos (rua - número - bairro - cidade)

**DECLARANDO O SEGUINTE:-**

ADMISSÃO: / 20 / 03 / 84  
OPÇÃO: / / /  
SAÍDA: / 12 / 07 / 85

SALÁRIO: @ \$80.000  
FORMA DE PAGAMENTO: semanal  
HORÁRIO DE TRABALHO: 7:30 às 22:00  
de segunda a sábado.

QUE FOI DISPENSADO :QUE O RECLAMANTE ESTAVA ARRUMANDO UMAS CAIXAS NO SUPER  
MERCADO QUANDO O FILHO DO DONO, DO RECLAMADO DERRUBOU AS CAIXAS :QUE O RECLA  
MANTE MANDOU O RAPAZ JUNTAR AS CAIXAS E O MESMO DISSE QUE NÃO IRIA FAZER:  
QUE O RECLAMANTE CHUTOU O MESMO E ESTE FOI DIZER PARA O PAI QUE É O DONO  
DO SUPERMERCADO E QUE POR ESTE MOTIVO O RECLAMANTE FOI DISPENSADO.

**RECLAMA:**

Av. previo.....@ \$ilíquido  
Férias.....@ \$ilíquido  
13º salário.....@ \$ilíquido  
Indenização.....@ \$ilíquido tempo de serviço  
hs. extras.....@ \$ilíquido  
dif. de salário.....@ \$ilíquido  
anot. e baixa CTPS \$ilíquido  
JCM.....@ \$ilíquido  
@ \$ilíquido

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia  
06 / 08 / 1985 , às 16:30 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no  
máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim  
subscrito.

Hudson Monteiro de Barros  
Reclamante

Representante Legal

Diretor de Secretaria  
Waldemiro Pinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 06 de AGOSTO de 19 85  
às 16 horas e 30 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 15 de Julho de 19 85

*[Signature]*  
Diretor de Secretaria Pinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição

**DESPACHO**

DESIGNO o dia 06 de AGOSTO de 19 85 às 16 horas e  
30 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas  
as notificações legais

Em, 15 de Julho de 19 85

CIENTE: *[Signature]* Fredson Monteiro de Barros

Juiz Presidente

*[Signature]*  
Raymundo Walter da Luz  
Juiz do Trabalho Substituto

**RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO**

Ao funcionário jab

Data: 15 / 07 / 19 85

*[Signature]*  
Diretor de Secretaria Pinheiro Moraes  
Chefe de Secretaria em Substituição

**INFORMAÇÕES**

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 15 / 07 / 19 85

Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19 85

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19 85

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 16 / 07 / 19 85, sob  
registro(s) n.º(s) 3146

Data 30 / 07 / 19 85

*[Signature]*  
Funcionário

6.08.85 à 16:30hs

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
DISTRIBUIÇÃO

Reclamante HUDSON MONTEIRO DE BARROS, ASSIST. P/SUE PAI

Reclamado SIDNEY MONTEIRO DE BARROS  
SUPERMERCADOS LUCAS

Data 15.07.85

N.º 247/85

Objeto Aviso, prévio, férias, 13º salário, indenização p/tempo serviço, hs. extras, dif. de salários, anotação e baixa CTPS, juros e correção monetária.

Espécie ~~XX Escrita X~~  
Verbal

Documentos

Distribuição à Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

2.ª JUNTA

Distribuidor

JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ... 2ª JCM de BELÉM  
Trv. D. Pedro L. 750

ENDEREÇO: BELÉM  
PARÁ

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED - COM CONTRATO NOT. N.º 0110

DESTINATÁRIO SUPERMERCADOS LUCAS 0110

ENDEREÇO Trav. Mauriti nr. 2556

CIDADE Belém C.E.P. 66.000 ESTADO Pa

Recebido em 17/07/85 (Local e data) Assinatura do Destinatário

PROCESSO 1232/84 AUDIÊNCIA 06.08.85



TERMO DE AUDIÊNCIA

Em, 06.08.85 às 16:30 horas

Processo nº 2a.JCJ-1232/85

Juiz Presidente : Doutor RAYMUNDO WALTER DA LUZ, no exercício da Presidência.

Vogal Empregador: ALICE MARIA CHAVES DA SILVA, Suplente

Vogal Empregado : PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA

Na data e hora acima, reuniu-se a 2a. JCJ de Belém, para apreciar a reclamação em que HUDSON MONTEIRO DE BARROS reclama contra SUER, digo, SUPERMERCADOS LUCAS, a título de aviso-prévio, férias, 13º salário, indenização, horas extras, diferença salarial, anotações na CTPS, juros e correção monetárias, num total líquido. Aberta a audiência e apregoadas as partes, ausente o reclamante. Mas presente a reclamada através seu sócio AMÉRCIO DOS SANTOS LUCAS. FACE A AUSÊNCIA DO RECLTE E DE ACORDO COM O ART.844 DA CLT. A Junta determina o arquivamento da reclamação. Custas pelo autor de Cr\$10.000 calculadas sobre Cr\$100.000 das quais fica isento na forma da lei. Após as anotações devidas deve a secretaria da Junta, arquivar o processo. NADA MAIS. // // // // // // // // // // // // // // // // MDC-

*Alice Chaves*  
Alice Maria Chaves da Silva  
Suplente de Vogal Empregador - 2ª JCJ

*Raymundo Walter da Luz*  
Juiz do Trabalho em Titulo

*Paulo Roberto Galvão da Rocha*  
Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Vogal Empregado - 2ª JCJ

*B. Lucas*

*Waldir Pinheiro Moraes*  
Chefe de Secretaria em Substituição

*[Handwritten signature]*



7/11/85

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
**2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.**

**Not. nº 2a.JCJ-242/85**

Sr. Distribuidor :

Comunico-vos, para que sejam feitas as devidas anotações, que o reclamante **HUDSON MONTEIRO DE BARROS** que apresentou reclamação contra **SUPERMERCADOS LUCAS** .....  
....., conforme vosso bilhete nº **7451/85** , não compareceu à audiência de julgamento da mesma, em **06** de **AGOSTO** de 19**85** para a qual foi notificado, pelo que foi a referida reclamação arquivada.  
**Custas pelo reclamante de C\$-10.000, isento.**

**BELEM** **06** de **AGOSTO** de 19**85**

.....  
Diretor de Secretaria

*[Assinatura]*  
**Waldemiro Pinheiro Moraes**  
Chefe de Secretaria em Substituição

8

# JUNTADA

- FLS. 04 e 05 - Bilhete de distribuição e AR.
- FLS. 06 - Termo de audiência.
- FLS. 07 - Not. 242/85 ao Distr. dos Feitos.
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_
- FLS. \_\_\_\_\_

Data 06 / 08 / 85

*[Handwritten Signature]*  
 DIRETOR DE SECRETARIA  
 Waldomiro Pinheiro Moraes  
 Chefe de Secretaria em Substituição

2.ª Junta do Conciliação e Julgamento de Belém

## ARQUIVAMENTO

A(o) funcionário(a) *J. M. MINEO* para  
 promover o arquivamento do processo.

Em, 6 / 8 / 85

*[Handwritten Signature]*  
 Chefe de Secretaria  
 Waldomiro Pinheiro Moraes  
 Chefe de Secretaria em Substituição